

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 010/2018 – SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA EMEF HELENA SMALL – SMED.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e membros **CLAIR VIEIRA WANGON** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, os dois últimos em substituição aos titulares, com o objetivo de dar continuidade à Sessão suspensa do Processo Licitatório acima mencionado. As empresas participantes não enviaram representantes. Encerrada a fase de recurso relativa a habilitação a Comissão define que fica inabilitada a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** por não atender na íntegra o exigido no Edital quanto a Qualificação Econômico- Financeira e que após análise do recurso enviado pela a empresa **ARGENTA E VOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a Comissão Geral de Licitações reconsiderou a inabilitação desta participante e considera a mesma habilitada a continuar no Certame. Todos os documentos relativos a Análises Externas, Recursos e Análise de Recursos, de forma física, fazem parte integrante do presente processo, bem como, disponibilizados no Sítio eletrônico desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo a Proposta Financeira da empresa **ARGENTA E VOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** única empresa que restou habilitada no certame, a qual foi vista e rubricada por todos os membros. O valor constante na proposta fica abaixo do Valor de Pesquisa apresentado pela Secretaria Solicitante. A comissão, suspende a presente sessão e encaminha os documentos exigidos nos itens 6.1.1 e 6.1.2 Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro para análise junto á Secretaria Solicitante. A comissão só voltará a se manifestar quando receber as análises solicitadas. O envelope contendo a Proposta Financeira da empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** fica a disposição para ser retirado junto ao GCLC, por um prazo de 30 (trinta) dias ainda lacrado, após prescrição deste prazo o mesmo será incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente _____ e membros _____, _____ e _____.